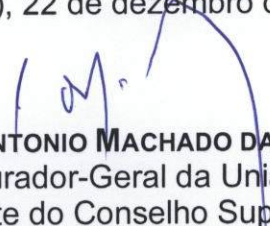


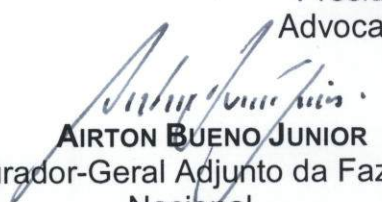
ATA DA QUADRAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

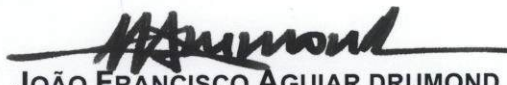
Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco, às 09 horas, na sala de reunião do Gabinete do Advogado-Geral da União, situada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, 3º andar, Edifício da Imprensa Nacional, em Brasília, (DF), sob a presidência do Procurador-Geral da União – Doutor Moacir Antonio Machado da Silva, com a presença do Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Nacional, Doutor Airton Bueno Junior, do Consultor-Geral da União - Substituto, Doutor João Francisco Aguiar Drumond, do Corregedor-Geral da Advocacia da União – Interino, Doutor Elmar Luís Kichel, do representante da carreira de Advogado da União - Suplente, Doutor Maurício Muriack de Fernandes e Peixoto, e contando ainda, com a presença do Secretário-Geral da Advocacia-Geral da União – Substituto, Doutor Germinio Zanardo Júnior, o Senhor Presidente, verificada a existência de quorum, declarou aberta a reunião, oportunidade em que foram tratados os seguintes assuntos: **1 – DELIBERAÇÃO DO EDITAL – CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE 25 (VINTE E CINCO) VAGAS NO CARGO DE ADVOGADO DA UNIÃO. Relator: Representante da Carreira de Advogado da União, Doutor Maurício Muriack de Fernandes e Peixoto. Convidado: Secretário-Geral da Advocacia-Geral da União, Doutor Germinio Zanardo Júnior – Relato:** O Dr. Maurício Muriack – Representante da Carreira de Advogado da União apresentou ao Conselho Superior as seguintes propostas: a) Um período de tempo maior entre as provas objetivas e discursivas para o concurso; b) Ajustar o nº de itens das provas objetivas grupos I e II, considerando a aplicabilidade da disciplina na função de Advogado da União; c) Excluir o item “Combate à lavagem de dinheiro”; d) Consulta a legislação “seca” para as provas discursivas; e) Inversão das notas de corte para as provas objetivas dos grupos I e II; f) Incluir a Lei Complementar 101/2000 na disciplina Direito Financeiro e Econômico; g) Inclusão da Lei complementar nº 118/2005 no item 17.2.5 – Direito Tributário; h) Fixar o nº máximo dos aprovados nas provas objetivas para correção das provas discursivas; **DECISÕES:** a) Considerando os impedimentos alegados, mantiveram-se as mesmas datas para a realização das provas objetivas e discursivas; b) Aprovada; c) Aprovada; d) Aprovada, após consulta feita ao CESPE; e) Decidiram uma mesma nota “18” para os dois grupos de provas objetivas; f) Aprovada; g) Aprovada; h) Determinaram que serão corrigidas as provas discursivas até o 1000º candidato aprovado nas provas objetivas. **2 – REQUERIMENTO DO REPRESENTANTE DOS PROCURADORES DA FAZENDA NACIONAL RELATIVO A DELIBERAÇÃO SOBRE PONTUAÇÃO NO CRITÉRIO DE MERECEMENTO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO, NA 43ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA. - Relator: Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, Dr. Sérgio Luiz Rodrigues. Registro:** Adiado para a próxima reunião. **3 – MINUTA DE COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO DE ADVOGADO DA UNIÃO. Decisão:** Aprovada minuta da Portaria que constituirá os membros participantes da banca examinadora. **4 – PROMOÇÕES RETROATIVAS DOS MEMBROS DA CARREIRA DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL – ALTERA PORTARIA Nº 23 DE 27 DE OUTUBRO DE 2005. Relator: Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Nacional – Dr. Airton Bueno Júnior. Decisão:** Aprovada a prorrogação do prazo estabelecido para a comissão instituída pela portaria nº 23 de 27.10.2005. **5 - PAUTA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO: Registro:** O Representante da carreira de Advogado da União sugeriu

inclusão do item referente à revogação do artigo 42, da Resolução nº 1, de 14 de maio de 2002. **Decisão:** O tema será inserido na pauta da próxima reunião, sob a relatoria do Procurador-Geral da União. **DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO:** Ficou definido que no dia 5 de janeiro de 2006 será realizada a 59ª reunião ordinária do Conselho Superior da AGU. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Ana Ligia Sousa da Hora, Secretária - elaborei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos participantes.

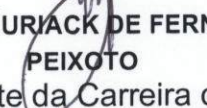
Brasília (DF), 22 de dezembro de 2005.


MOACIR ANTONIO MACHADO DA SILVA
Procurador-Geral da União
Presidente do Conselho Superior da
Advocacia-Geral da União – Substituto


AIRTON BUENO JUNIOR
Procurador-Geral Adjunto da Fazenda
Nacional


JOÃO FRANCISCO AGUIAR DRUMOND
Consultor-Geral da União
Substituto


ELMAR LUIS KICHEL
Corregedor-Geral da Advocacia da União -
Interino


**MAURÍCIO MURIACK DE FERNANDES E
PEIXOTO**
Representante da Carreira de Advogado
da União - Suplente